
Processo Histórico de Inclusão das Pessoas com Deficiência no cenário educacional

Historical Process of Inclusion of People with Non-Educational Cenary Deficiency

Kéli Cristina de Jesus Ferreira Costa¹; Tatiane da Luz Ferreira²; Giulya Maria Ferreira Costa³; Brasilene do Socorro Vaz de Matos²; Graciema Mesquita Vasconcelos⁴; Rosiomar Lobato Pinheiro Rodrigues²; Rilma Ferreira de Araujo⁶; Poliana Silva Costa⁵

RESUMO

Assegurar condições para que as pessoas com deficiência (PCD), em especial os discentes surdos, tenham os direitos de aprendizagem garantidos é um grande desafio, principalmente por enfatizar que essa situação adversa pressupõe dar visibilidade aos sujeitos que foram historicamente esquecidos e subjugados por possuírem características peculiares. Salienta-se que a discussão a respeito do processo de inclusão educacional pressupõe mudança de paradigmas há muito estabelecidos, para isso se faz necessário repensar e reorganizar o cenário educacional propondo recursos e metodologias que possibilitem a vivência dessa realidade. Baseado nesse contexto, no cenário histórico e educacional brasileiro, a introdução de diferentes sistemas de sinais atrelados a diferentes pedagogias, resultou num amplo cenário em que as pessoas surdas tiveram como conquista, a LIBRAS que representou um avanço significativo para essas pessoas e seu processo de inclusão, em virtude da promulgação da Lei nº. 10.436 que estabeleceu a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS como língua oficial da comunidade surda. Assim sendo, esse artigo propõe compreender o Processo Histórico de Inclusão das pessoas com deficiência no cenário educacional, analisando o cenário histórico e os aspectos educacionais no sentido de compreender quais as principais mudanças e conquistas adquiridas ao longo de todo esse processo. Conclui-se a pesquisa considerando que apesar de todos os avanços em favor das pessoas com surdez, é preciso intensificar metodologias com perspectiva de uma educação inclusiva satisfatória para a garantia do atendimento às necessidades que as pessoas com deficiência tem, entendendo que esse atendimento deve levar em consideração questões específicas como os aspectos sociais e educacionais com a garantia de um maior número de profissionais ou professores qualificados para promover condições de avançar nesse cenário em que a comunicação por meio da LIBRAS representa a peça fundamental para as pessoas surdas.

Palavras-chave: Processo Histórico; Inclusão; Pessoas com Deficiência, Educação

¹ Flórida Christian University

² Universidade Federal do Pará- UFPA

³ Universidade Federal do Para e Universidade da Amazônia

⁴ Universidad de Desarrollo Sustentable-UDS

⁵ Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia-FAM

⁶ Pontifícia Universidade Católica

ABSTRACT

Ensuring conditions for people with disabilities (PCD), especially deaf students, to have their learning rights guaranteed is a great challenge, mainly because it emphasizes that this adverse situation presupposes giving visibility to subjects who were historically forgotten and subjugated because they have characteristics peculiar. It should be noted that the discussion about the process of educational inclusion presupposes a change in long-established paradigms, for which it is necessary to rethink and reorganize the educational scenario by proposing resources and methodologies that make it possible to experience this reality. Based on this context, in the Brazilian historical and educational scenario, the introduction of different sign systems linked to different pedagogies resulted in a broad scenario in which deaf people had LIBRAS as an achievement, which represented a significant advance for these people and their process. of inclusion, due to the enactment of Law no. 10,436 that established the Brazilian Sign Language - LIBRAS as the official language of the deaf community. Therefore, this article proposes to understand the Historical Process of Inclusion of people with disabilities in the educational scenario, analyzing the historical scenario and educational aspects in order to understand the main changes and achievements acquired throughout this process. The research is concluded considering that despite all the advances in favor of people with deafness, it is necessary to intensify methodologies with the perspective of a satisfactory inclusive education to guarantee the fulfillment of the needs that people with disabilities have, understanding that this service must take into consideration specific issues such as social and educational aspects with the guarantee of a greater number of qualified professionals or teachers to promote conditions to advance in this scenario in which communication through LIBRAS represents the fundamental piece for deaf people.

Keywords: Historical Process; Inclusion; People with Disabilities, Education

1. INTRODUÇÃO:

Assegurar condições para que as pessoas com deficiência, em especial os discentes surdos, tenham os direitos de aprendizagem garantidos é um grande desafio, principalmente por enfatizar que essa situação adversa pressupõe dar visibilidade aos sujeitos que foram historicamente esquecidos e subjugados por possuírem características peculiares, para isso se faz necessário repensar e reorganizar o cenário educacional propondo recursos e metodologias que possibilitem a vivência dessa realidade, levando em consideração a diversidade existente nas salas de aula, construindo novos paradigmas onde são percebidas pessoas que antes foram excluídas e esquecidas, um espaço no qual se pode ou não fazer a diferença.

Dessa maneira, aborda-se como seção 1, o processo histórico da exclusão social à inclusão das pessoas com deficiência, mostrando alguns fatos históricos para uma melhor compreensão a respeito da maneira como esse cenário foi construído, com uma projeção do presente que ainda se encontra vinculado ao passado o que permite analisar e entender o estudo a partir da importância de conhecer a trajetória histórica.

Inserido nessa abordagem, investiga-se o aspecto educacional de pessoas com deficiência, destacando a ausência de preocupação com este processo o que, de acordo com Mazzota (2001, p.17) havia uma inquietação em relação a definição da melhor expressão para o atendimento dado a essas pessoas e para que houvesse essa mudança no âmbito educacional, começaram a investigar até o final do século XIX, diversas expressões que utilizavam para referir-se ao atendimento educacional de pessoas com deficiência. Essa concepção educacional estava inclusa nas Pedagogias das Anormalidades, e Teratológica, Curativa ou Terapêutica, da Assistência Social, Emendativa. Algumas dessas expressões ainda hoje são utilizadas, a despeito de sua impropriedade.

Com o passar do tempo, manifestaram-se propostas de sistemas de ensino que vão desde a oralização passando pela combinação de sinais, até chegar a modalidade bilíngue que de acordo com Capovilla e Capovilla (2002) surgiram vários sistemas de sinais sob a proteção da Comunicação Total, que evidenciavam como objetivo essencial era aumentar a visibilidade da língua falada com propósito de torná-la discernível às pessoas surdas. O Oralismo teve como proposta normalizar as pessoas com surdez, descaracterizando suas peculiaridades, a Comunicação Total teve como proposta, favorecer aos surdos o contato com os sinais que antes haviam sido proibidos. Em todo caso, apesar dos surgimentos dos sistemas de sinais, não trouxe contribuições da maneira que se esperava para a educação dos surdos que embora tenha sido

uma metodologia nova ainda necessitava ser mais voltada às necessidades específicas daqueles que faziam parte deste Sistema.

Com a implementação dos sistemas de sinais e tendo em vista o avanço trazido pelas ciências em relação às concepções para o caso das deficiências referente a surdez acrescidas das discussões a respeito da educação no âmbito do Brasil, pode-se considerar que o o processo histórico de escolarização para esse critério referente as pessoas surdas, teve, início durante o Segundo Império, com a chegada do educador francês Ernest Heut que foi um ex-aluno surdo do Instituto de Paris. Esse aluno deu um forte impulso com suas muitas contribuições devido a grande experiências, como a inclusão da “linguagem articulada” e a “leitura sobre os lábios” para os que tivessem aptidão para tanto. (LEVY, 1999, p.14).

Além de todos esses aspectos históricos, sistemas de sinais e as contribuições para o caso do Brasil referentes as pessoas surdas, abordam-se o aspecto institucional, as leis de diretrizes e bases da educação nacional, criação da Federação Nacional de educação e integração de surdos e ECA, com forte contribuições para as pessoas surdas com mudanças significativas e melhoramento tanto para comunicação e educação.

PROCESSO HISTÓRICO DA EXCLUSÃO SOCIAL À INCLUSÃO DAS PCD

“A surdez deve ser reconhecida como apenas mais um aspecto das infinitas possibilidades da diversidade humana, pois ser surdo não é melhor ou pior do que ser ouvinte É APENAS DIFERENTE”.

Pimenta, autor surdo.

PROCESSO HISTÓRICO

Recorre-se a fatos históricos sempre que necessário para se compreender os fatos atuais, contudo entende-se que o presente não está desvinculado do passado e essa indissociabilidade permite analisar-se melhor o fenômeno a ser estudado, por esse motivo evidencia-se a importância de conhecer sua trajetória.

A organização histórica da sociedade desde os primórdios muito se pautou em definir um modelo de homem considerado “ideal” para construir a imagem dos demais, estabelecendo com isso, padrões de comportamentos homogêneos e dominantes percebendo-se essa tendência no que se refere a maneira como esses deveriam se comportar e se comunicar para que se tornassem iguais aos demais, aquele que não se enquadrava a esse estereótipo era tratado de forma diferente.

Identifica-se algumas civilizações, que padronizaram de tal maneira os comportamentos de seus partícipes, justificando para isso as práticas de infanticídio, abandono e crueldade, em nome da homogeneidade exigida para tal período, tudo para que a “normalidade” tão importante se tornasse realidade. Constatou-se historicamente a maneira discriminatória e desrespeitosa que as pessoas com deficiência eram tratadas pelas pessoas sem deficiência com as quais tinham contato. Ao deparar-se com as produções científicas sobre os registros dos povos primitivos, pode-se inferir que, talvez, nesta sociedade as pessoas que nasciam com algum tipo de deficiência não teriam espaço de sobrevivência, tendo em vista a própria característica desta população, na qual se fazia necessário ser forte, ágil e independente.

Na Antiguidade Grega, as crianças com deficiência, eram discriminadas por não estarem de acordo com o padrão idealizado pela sociedade, vistos até mesmo como inferiores aos demais. Em virtude disso, muitas delas eram abandonadas nas montanhas no intuito de que fossem devoradas pelos animais selvagens.

Nesse percurso não se pode esquecer a Idade Média, período no qual as pessoas com deficiência também eram vistas de forma preconceituosa, nessa época, sabe-se que existia grande influência de duas classes sociais que dominavam e determinavam a situação econômica e social, nela o “valor” de um homem estava vinculado aos preceitos determinados pelo Clero e reafirmado pela nobreza, tal valor era baseado nas características pessoais ou na “utilidade” que o indivíduo poderia oferecer, dessa forma, a “pessoa diferente”, era praticamente exterminada por meio do abandono. (ARANHA, 2005).

Entretanto, essa realidade começa a modificar-se a partir das ideias trazidas pelas ciências, possibilitando através dos resultados de pesquisas e experiências realizadas com as pessoas que tinham algum tipo de deficiência, a criação de novas possibilidades de compreensão a respeito da situação destes, assim como o surgimento de outras concepções para a aquisição de novos conhecimentos, fomentando assim a consciência da necessidade de prestar apoio a essas pessoas que viviam segregadas. Porém, esse amparo não significou para a pessoa com deficiência a participação social, na verdade o olhar sobre elas caracterizava-se por outro viés, o caritativo, essas ações marcaram mais o caráter assistencialista do que educativo, sendo percebidos como necessitados de caridade e não de cuidado e respeito.

Outras modificações foram percebidas ao longo dos séculos, visto que a concepção em relação às pessoas com deficiência foi se reformulando, contribuindo com o avanço da medicina. Destaca-se que a partir desse período, começaram a surgir instituições que se propunham a cuidar das pessoas com deficiência, salientando-se que essa visão pretendia

promover o entendimento de que estes deveriam ser tratados como doentes necessitando de um lugar específico, sendo segregados em espaços longe dos demais.

ASPECTO EDUCACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No que se refere ao campo educacional, observou-se que não havia preocupação com esse processo, a proposição apresentada era de tratar a doença e encontrar a maneira de fazer isso, pois de acordo com Mazzota (2001, p.17) a inquietação era em relação a definição da melhor expressão para o atendimento dado à essas pessoas.

Uma investigação sobre essas medidas mostra que até o final do século XIX, diversas expressões eram utilizadas para referir-se ao atendimento educacional de pessoas portadoras de deficiência: Pedagogia das Anormalidades, Pedagogia Teratológica, Curativa ou Terapêutica, Pedagogia da Assistência Social, Pedagogia Emendativa. Algumas dessas expressões ainda hoje são utilizadas, a despeito de sua impropriedade.

No entanto, no início do século XX, verifica-se a expansão da visão educacional. As práticas de convívio social começaram a ser estudadas como meta, a fim de conseguir integrar a pessoa com necessidade especial na escola, no trabalho e, principalmente, na família. As pessoas com deficiências começaram a ser retiradas dos locais onde eram atendidas e viviam exiladas, criando a concepção de integração com a necessidade de modificar a visão que antes se tinha e garantir a essas pessoas os direitos que antes lhes foram negados.

Enfatiza-se, que a retirada das pessoas com deficiência das instituições, não representou o que se esperava. Constatava-se em algumas escolas, que existia um espaço, chamado Sala Especial, onde eram postas todas as pessoas com deficiência que tivessem condições de estar convivendo com outras, para que um professor especializado se responsabilizasse por sua escolarização, impedindo-os assim de entrar em contato com as crianças sem deficiência.

Destaca-se que a partir do avanço da medicina, ocorreram mudanças que contribuíram para desmistificar as concepções anteriores relacionadas à pessoa com deficiência, principalmente no campo educacional, evidenciando que os problemas destes poderiam ser de origem genética, isto é, causados em decorrência de erro nos cromossomos ou de má formação fetal, ocasionados por diversos fatores entre eles a sífilis, alcoolismo durante a gravidez, uso de drogas em geral, casamento com parentes próximos, diabetes, hipertensão arterial, epilepsia, gravidez precoce ou tardia e outros (RODRIGUES, 2008).

Nesse contexto, surgem estudos e pesquisas que contribuíram para que houvesse melhor compreensão a respeito das deficiências e suas características a fim de que fossem promovidas

atividades diferenciadas com crianças que necessitavam de atenção em seu processo de desenvolvimento tanto motor quanto sensorial, verificando assim o quanto isso favoreceu a implementação de ações de ensino que possibilitaram a construção de novos paradigmas, visto que a sociedade e até mesmo os educadores poderiam entender melhor a necessidade do convívio social para essas pessoas, a iniciar pela escola, onde se entende é o começo da vivência social.

CRIAÇÃO DE METODOLOGIA À EDUCAÇÃO DO SURDO

Como exposto anteriormente, o contexto histórico das pessoas com deficiência passou por muitas transformações de acordo com o fenômeno histórico vivenciado, prosseguindo nesta análise, verificar-se-á as concepções disseminadas a respeito do sujeito surdo e de sua educação.

As concepções de Aristóteles destacam que “[...] de todas as sensações, é a audição que contribui mais para a inteligência e o conhecimento..., portanto, os nascidos surdos se tornam insensatos e naturalmente incapazes de razão” (VELOSO E MAIA FILHO (2009, p. 21). Neste sentido, tal visão de menosprezo para com as pessoas surdas contribuiu para que fosse disseminada a ideia de incapacidade perpetuada por muito tempo, ousando-se afirmar que ainda hoje, para algumas pessoas isso ainda é uma verdade.

Entretanto, ainda segundo Veloso e Maia Filho (2009) no início do século XV começam a aparecer pessoas interessadas e até mesmo defensores que perceberam a capacidade dos Surdos para a aprendizagem, verificou-se que este sujeito tinha habilidades intelectuais a serem desenvolvidas em seu processo de aquisição de conhecimento. Nesse prisma, como destacado por outros autores, essas ações começam a ser mais identificadas somente no século XVI.

Dessa maneira, os educadores começaram a desenvolver diferentes metodologias para ensinar o aluno surdo. Alguns se baseavam apenas na língua auditiva oral utilizada em seu país, dentre estes educadores destaca-se Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780), defendendo a oralização dos surdos, e Johann Conrad Amman (1669-1724), aperfeiçoando os procedimentos da leitura labial por meio de espelhos e tato, focalizando seu trabalho no oralismo, mantendo uma postura radical contra o uso da língua de sinais, acreditando que seu uso atrofiava a mente [...] (HONORA e FRIZANCO, 2009, p. 21).

Outros, tornaram-se defensores do uso da língua, na modalidade visual-espacial, criada para facilitar a comunicação com o surdo. Neste sentido, salienta-se as contribuições do monge beneditino (Monge da Ordem de S. Bento) Pedro Ponce de Leon (1520-1584) que, de acordo

com os historiadores, ensinou quatro surdos, filhos de nobres, através da metodologia educacional de que não se tem muitas informações.

Verifica-se que o processo educacional se dava de maneira rudimentar, por não ter sido organizado para esse fim, tendo em vista que a comunicação era somente entre os membros da ordem religiosa, sendo adaptada a educação das pessoas surdas daquele tempo. No século XVIII, houve a fundação de várias escolas para surdos, nas quais esses podiam aprender, dominar diversos assuntos e exercer diversas profissões, percebe-se neste momento o grande interesse dos estudiosos pela educação de surdos.

Destaca-se que no período compreendido entre 1750 e 1791 houveram muitos estudos no campo educacional que corroboraram para o desenvolvimento deste processo junto às pessoas com surdez, dentre eles destaca-se o abade Charles-Michel de L'Épée (1790) que ficou conhecido como o “Pai dos Surdos” por desenvolver sua metodologia, de acordo com historiadores, a partir da observação de irmãs surdas e essa experiência contribuiu para o seu entendimento em relação a maneira como as meninas se comunicavam entre si. De acordo com Karin Strobel (2009, p. 23) o “Abade Charles Michel de L'Épée fundou a primeira escola pública para os surdos Instituto para Jovens Surdos e Mudos de Paris e treinou inúmeros professores para surdos”.

Importante ressaltar que, a partir desses estudos houveram avanços relevantes no entendimento do processo de aquisição da aprendizagem, desmistificando as crenças anteriores que viam as pessoas com deficiência de maneira pejorativa e que os deixou invisibilizados por muitas décadas. No mesmo período, Samuel Heinicke na Alemanha, criou as primeiras noções do que hoje constitui a filosofia educacional oralista com a possibilidade de integração do surdo com a comunidade dos ouvintes, contrapondo-se ao uso dos sinais, ele foi o fundador e diretor da primeira escola pública para surdos. (QUADROS, 2006).

Contudo, no ano de 1878, começaram a ser repensadas as formas de instrução das pessoas com surdez, isso aconteceu em Paris no I Congresso Internacional de Surdos-Mudos, instituindo que o melhor método para a educação dos surdos consistia na articulação entre leitura labial e o uso de gestos, isso somente nas séries iniciais. No entanto, esta determinação predominou somente por dois anos, visto que no ano de 1880, na cidade de Milão, aconteceu o II Congresso Mundial de Surdos-Mudos, que discutiu a articulação do processo educacional desse público, foram apresentadas propostas de utilização dos métodos e estratégias metodológicas. Sobre este evento descreve Quadros (2006, p. 26).

O Congresso de Milão, realizado no período de 06 a 11 de setembro de 1880, reuniu cento e oitenta e duas pessoas, na sua ampla maioria ouvintes, provenientes de países como Bélgica, França, Alemanha, Inglaterra, Itália, Suécia, Rússia, Estados Unidos e Canadá. O objetivo foi discutir a educação de surdos e analisar as vantagens e os inconvenientes do internato, o período necessário para educação formal, o número de alunos por salas e, principalmente, como os surdos deveriam ser ensinados, por meio da linguagem oral ou gestual.

Isso significa que a partir deste evento, recomendou-se que o método mais adequado para educar a pessoa surda seria o oralismo puro, abolindo-se oficialmente a Língua de Sinais do processo educacional. Nesse congresso, afirma Quadros (2006), “um grupo de ouvintes impôs a superioridade da língua oral sobre a língua de sinais e decretou que a primeira deveria constituir o único objetivo do ensino”.

Percebe-se que neste Congresso, não foi considerada nenhuma outra proposta que pudesse contemplar as necessidades das pessoas com surdez que não fosse a qual havia sido determinada, não foi permitido a esses sujeitos que pudessem expressar suas opiniões, defender suas ideias, assim como, acontece hoje em alguns momentos. Essa concepção de educação, segundo Perlin (2008), enquadra-se no modelo clínico, visão que afirma a importância da integração dos sujeitos surdos na comunidade de ouvintes, e para isso ocorrer, a pessoa surda deveria oralizar bem, fazendo uma reabilitação de fala em direção à “normalidade” exigida pela sociedade

Segundo Capovilla e Capovilla (2002, p. 130) por meio dos estudos trazidos por esta filosofia, compreendeu-se que a finalidade era “levar o surdo a falar e desenvolver competência linguística oral, o que lhe permitiria desenvolver-se emocional, social e cognitivamente do modo mais normal possível integrando-se como um membro produtivo ao mundo dos ouvintes”. Identifica-se ainda hoje, mesmo depois de muitos avanços científicos, de muitas leis e decretos, que existem pessoas que acreditam que o oralismo é a melhor maneira de educar as pessoas com surdez, tendo em vista que alguns pais, seguem a recomendação de determinados profissionais da área de saúde, para que seus filhos e filhas utilizem a oralidade como primeira opção de comunicação, e isso pode causar frustração e sofrimento a essas crianças, adolescentes e jovens.

Entretanto, a insatisfação em relação aos resultados obtidos com o uso da abordagem exclusivamente oralista levou pais, educadores e estudiosos a iniciarem análise sobre um sistema “combinado” de comunicação, que utilizava a língua de sinais e os códigos manuais

para educar a criança surda. Em 1968, Roy Holcon, dá origem à filosofia Comunicação Total, que prioriza a comunicação utilizando todas as suas formas possíveis.

SURGIMENTO DE SISTEMAS DE SINAIS: MODALIDADE BILÍNGUE

Conforme mencionado anteriormente, o processo de instrução/escolarização das pessoas com surdez surge pela necessidade de fazer com que esses tivessem a possibilidade de usufruir de seus bens e serem considerados cidadãos.

De acordo com Capovilla e Capovilla (2002) surgiram vários sistemas de sinais sob a proteção da Comunicação Total, tendo como objetivo central aumentar a visibilidade da língua falada, a fim de torná-la discernível ao surdo. Frente ao Oralismo, a Comunicação Total favoreceu aos surdos o contato com os sinais que antes haviam sido proibidos, evidenciando que somente o aprendizado da língua oralizável não asseguraria o pleno desenvolvimento da criança surda. Percebe-se que a Comunicação Total não trouxe contribuições da maneira que se esperava para a educação dos surdos, mesmo sendo uma metodologia nova, necessitava ser mais voltada às necessidades específicas daqueles que faziam parte deste sistema.

Contudo, percebeu-se que os recursos e metodologias utilizadas para que isso acontecesse não estavam contemplando as necessidades, por esse motivo, com a reivindicação dos surdos pelo direito do uso da Língua de Sinais e a rejeição da Comunicação Total, alguns profissionais propuseram uma abordagem diferente que surge no final do século XX. Todavia, destaca-se que a concepção do bilinguismo é mais do que o uso de duas línguas de maneira concomitante, é uma filosofia educacional que implica profundas mudanças em todo o sistema educacional para surdos, por lhes permitir a construção de sua identidade e busca da autonomia, visto que estes devem comunicar-se fluentemente na sua língua materna (Língua de Sinais) e na língua oficial de seu país, seja ela oral ou escrita.

Conforme destaca Perlin (2008), a modalidade Bilíngue é uma proposta de ensino usada por escolas que se sugerem acessar aos sujeitos surdos duas línguas no contexto escolar. De acordo com os pesquisadores, o bilinguismo se apresenta como a proposta mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que essa filosofia educacional considera a Língua Brasileira de Sinais como primeira língua, e a Língua Portuguesa na modalidade escrita, enfatizando que o contato com a língua materna, como é denominada na lei, deve ser feito desde o início do processo de alfabetização destes.

Enfatiza-se, que a educação do surdo em uma perspectiva bilíngue, deve ter um currículo organizado de forma a garantir o acesso a todos os conteúdos escolares na própria língua deste sujeito, a Libras, entendendo-o como um indivíduo que possui uma diferença linguística. Por esse motivo, é importante compreender-se que a educação bilíngue, para a comunidade surda, também representa autonomia, respeito e direito, que se manifesta na possibilidade da expressão de cada um em sua própria língua, cabendo às instituições de ensino promover, através de metodologias e recursos, o desenvolvimento das potencialidades desses sujeitos.

Em virtude disso, salienta-se que a filosofia bilíngue colaborou de maneira consubstancial para que as pessoas com surdez tivessem condições de desenvolver cada vez mais a capacidade linguística, contribuindo para a consolidação de sua identidade surda que se reúne em comunidade, com o propósito de difundir a cultura, literatura e língua própria. Destaca-se que, educar a pessoa surda na própria língua, favorece o desenvolvimento emocional, cognitivo e social, constituindo uma maneira de valorizar a diferença e a singularidade de cada indivíduo, prover a acessibilidade linguística é sem dúvidas um grande desafio, haja vista que requer a aceitabilidade e a mobilização de toda sociedade no fomento desta realidade.

A EDUCAÇÃO DO SURDO NO BRASIL; ASPECTO INSTITUCIONAL

Apesar do avanço trazido pelas ciências em relação às concepções a respeito das pessoas com deficiência, assim como nas discussões a respeito da educação das pessoas com surdez no Brasil, o processo histórico de escolarização desses sujeitos, iniciou-se durante o Segundo Império, com a chegada do educador francês Ernest Heut, ex-aluno surdo do Instituto de Paris, trazendo muitas contribuições de sua experiência, como a inclusão da “língua articulada” e a “leitura sobre os lábios” para os que tivessem aptidão para tanto. (LEVY, 1999, p.14)

A chegada de Heut contribuiu para a criação de instituições de atendimento especializado às pessoas com deficiência, como: o Instituto para os meninos cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant e para as crianças surdas, “o Instituto para Surdos-Mudos (atualmente denominado de Instituto Nacional de Educação de Surdos- INES) que inicialmente passou a adotar o Oralismo puro, seguindo a determinação do Congresso Internacional de Surdos-Mudos de Milão” (HONORA e FRIZANCO, 2009)

Até no ano de 1855, o Brasil não tinha uma política de educação pública para a educação dos surdos e as famílias relutavam em educá-los, essa situação persistiu por muito tempo. Somente em 1911, seguindo a determinação do Congresso Internacional de Milão, o Brasil passou a adotar o Oralismo puro como forma de educação para os surdos (SOARES, 1999). A exemplo do que aconteceu no resto do mundo, o Brasil seguiu as orientações do Congresso de Milão, fazendo com que os surdos brasileiros fossem submetidos à metodologia proposta por essa filosofia de educação.

De acordo com Honora e Frizanco (2009) entre os anos de 1930 e 1947, o Instituto de Surdos/Mudos, foi dirigido pelo Dr. Armando Paiva Lacerda, que desenvolveu nesse período a Pedagogia Emendativa do Surdo-Mudo, verifica-se que tal proposta educacional evidenciava a importância da utilização do método oral como única maneira de incluir os surdos na sociedade. As atividades instituíam a aplicação de alguns testes a fim de que fosse verificada a inteligência e da aptidão de cada um para a oralização.

Enfatiza-se que após a aplicação dos testes, os alunos eram separados de acordo com suas capacidades, visto que o objetivo era dispor os alunos em salas distintas, numa tentativa de homogeneizar cada vez mais estes, dessa forma eram separados de acordo com a seguinte classificação: surdos-mudos completos, surdos-mudos incompletos, semissurdos propriamente ditos e semissurdos. (HONORA e FRIZANCO, 2009).

Atualmente não são mais classificados dessa maneira, no entanto isso não significa que os rótulos foram eliminados. Termos como mudinho, surdinho ou surdo-mudo ainda são utilizados por algumas pessoas nos dias atuais.

LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Em 1961, com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDBEN, inicia-se uma tentativa de indicar o direito das pessoas com deficiência à educação que, neste documento, são denominadas de “excepcionais”, determinando também, conforme Mazzota (2005, p. 68) (...) que para integrá-los na comunidade, sua educação deverá dentro do possível enquadrar-se no sistema geral de educação. Verifica-se que a exclusão é muito forte nesse período em razão da necessidade de uniformidade da sociedade.

Através da referida lei, entende-se que a educação das pessoas com deficiência deveria ocorrer em consonância com a que era ofertada para a população em geral, utilizando os mesmos serviços de atendimento sem atenção para as singularidades e necessidades de cada

um. No ano de 1966, foi criada a Escola Especial Concórdia para surdos na cidade de Porto Alegre, que é um marco da luta dos alunos surdos. (FELIPE, 2007)

O Brasil, mais uma vez, seguindo as orientações dos outros países, na década de 1970, adotou a filosofia educacional denominada Comunicação Total, que chegou aos país através da educadora de surdos da Universidade Gallaudet, Ivete Vasconcelos, em visita ao país. Porém mesmo com os esforços de implementação, tal metodologia educacional não obteve êxito. A partir de pesquisas feitas pela professora linguista Lucinda Ferreira Brito sobre a Língua Brasileira de Sinais e professora Eulália Fernandes, sobre a educação dos surdos, o Bilinguismo passou a ser difundido no país. Atualmente, estas três filosofias ainda persistem paralelamente no país. (HONORA e FRIZANCO, 2009)

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 5.692/71, referindo-se ao processo educacional, descreve no artigo 9º que os alunos com deficiências variadas deveriam receber “tratamento especial”, validando a organização de sistema paralelo de Educação Especial pautado na concepção de atendimento clínico. Nesse sentido, limita cada aluno de acordo com sua deficiência, entendendo-se que tal orientação corroborou para o processo de integração ao qual esse público específico foi submetido por longos anos.

Diante desse contexto, foram criadas escolas especiais para surdos onde as crianças eram educadas. Entretanto, nos anos 80, iniciou-se uma nova tendência no campo educacional para pessoas com surdez, que contribuiu para a ampliação de metas tanto no campo pedagógico como no clínico, o bilinguismo passa a ser conhecido e praticado. No Brasil, a realidade começa a modificar a partir do novo cenário político e isso impulsiona a organização das ações no território nacional promulgando no ano de 1988 a Constituição Federal, que apresentou no título VIII a Ordem Social fazendo referência às orientações ao processo educacional.

Artigo 227:

II - § - 1º Criação de programas de prevenção e atendimento especializados para os portadores de deficiência física, sensorial (auditiva) ou mental, bem como de integração dos adolescentes portadores de deficiência,² mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, a facilitação do acesso aos bens de serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Artigo 228:

III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

² Termo em uso à época

V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. (BRASIL, 1988)

Pode-se verificar que esta Constituição propõe alguns avanços no que se refere a educação escolar de pessoas com deficiência, quando elege como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III) e, como um dos objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV).

Entretanto, somente nos artigos 205 e 206 que tratam da Educação Nacional são determinados o Direito e as responsabilidades do processo educacional, ao definir a educação como direito de todos, salienta-se a necessidade da promoção de condições para que os sujeitos, ao adentarem os espaços escolares possam ter condições não somente de acesso, mas que lhes seja garantida a permanência e o sucesso escolar tão almejado. Garantindo assim, o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho” (MANTOAN, 2003, p. 36), situação tão almejada por todas as pessoas, em especial, as com deficiência.

CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SURDOS E O ECA

Outro ganho importante para a educação dos surdos aconteceu no ano anterior, em 1987, com a criação da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, mais conhecida como FENEIS, uma instituição dirigida apenas por pessoas com surdez que defendia o uso da Língua de Sinais no Brasil. A partir disso, começaram a ser implantadas as primeiras escolas para a surdos, iniciando as discussões sobre metodologias e filosofias para ensinar os surdos. (FELIPE, 2007)

Destaca-se também o ano de 1990, quando foi promulgada a Lei nº. 8.069, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enfatizando no artigo 55 o que já havia sido exposto nos dispositivos da Constituição Federal ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”, evidenciando que já não há mais lugar para o isolamento e a segregação, uma vez que, para muitas crianças, os direitos eram negados, muitos pais não o cumpriam e os outros nem sabiam como lutar para a efetivação de tais direitos.

Salienta-se que a década de 90, foi uma época fecunda para a reivindicação por melhorias no campo educacional, pois das lutas travadas pela sociedade civil organizada e pelos órgãos internacionais surgiram vários documentos importantes como: a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas voltadas para a efetivação do processo de inclusão de pessoas com deficiência e de todos os outros excluídos pelo sistema.

Entende-se que a Declaração de Salamanca de 1994, por ser um documento de referência mundial e orientador das ações voltadas para as pessoas com deficiência, tornou-se um marco muito importante no que se refere à inclusão e a educação da pessoa surda por destacar questões necessárias para que esse processo se realize de maneira a contribuir com o desenvolvimento intelectual.

Esse acolhimento não deve ser feito somente por força de uma lei ou decreto, mas pela compreensão de que neste espaço todos devem ser tratados com respeito. A atitude de acolher é devolução de dignidade aos excluídos e invisibilizados, enfatiza-se que as garantias expressas nas leis priorizam os direitos específicos deste público, propondo a experiência de uma nova realidade educacional e social, dando início ao novo paradigma a ser implementado.

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças 7 de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 17-18).

Esse acolhimento não deve ser feito somente por força de uma lei ou decreto, mas pela compreensão de que neste espaço todos devem ser tratados com respeito. A atitude de acolher é devolução de dignidade aos excluídos e invisibilizados, enfatiza-se que as garantias expressas nas leis priorizam os direitos específicos deste público, propondo a experiência de uma nova realidade educacional e social, dando início ao novo paradigma a ser implementado.

Em consonância com os documentos a nível mundial, no ano de 1996, foi aprovada, no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN- nº 9.394, evidenciando no artigo 5º, inciso I, “que os sistemas de ensino deverão assegurar a esses alunos currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades” (BRASIL,1996). Salientando a responsabilidade das Instituições em promover um novo fazer

no espaço educacional, enfatizando a necessidade da criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de aprendizagem e socialização nos espaços educacionais.

Destaca-se a importância do ano de 2002 para a comunidade surda brasileira, a promulgação da Lei nº. 10.436 que estabelece a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS como língua oficial da comunidade surda foi um marco da conquista de direitos linguísticos há muito almejados, embora essa lei só tenha entrado em vigor a partir da publicação do Decreto nº. 5.626/2005, que institui:

Entende-se Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades de pessoas surdas no Brasil (BRASIL, 2002).

A partir do entendimento desta lei, começa a ser difundido no país a propositiva de que a educação das pessoas com surdez acontece de maneira diferente, exigindo das instituições que tenham profissionais com a capacidade de promover a interação entre os sujeitos, utilizando para isso recursos e metodologias diferenciados com o intuito de que a educação bilíngue seja efetivada. Para muitos autores e estudiosos a proposta de educação vai além da questão puramente linguística, ela abrange questões sociais, culturais e de identidade que são consideradas em todo o processo, permitindo aos sujeitos a construção de novos saberes, resgatando sua condição de sujeito, propiciando pertencimento. O bilinguismo promove na comunidade surda a condição de empoderamento. Segundo Quadros (2005, p. 7):

Bilinguismo na educação de surdos representa questões políticas, sociais e culturais. Nesse sentido, a educação de surdos em uma perspectiva bilíngue deve ter um currículo organizado em uma perspectiva visual espacial para garantir o acesso a todos os conteúdos escolares na própria língua da criança, a língua de sinais brasileira. É a proposição da inversão, assim está-se reconhecendo a diferença. A língua passa a ser, então, o instrumento que traduz todas as relações e intenções do processo que se concretiza através das interações sociais.

Nesse sentido, a Libras se torna, de acordo com a lei, o elo de comunicação entre os surdos e a sociedade em geral, isso concede a toda comunidade surda seu direito de expressão e comunicação em sua própria língua. Sendo assim, julga-se necessário acrescentar que, no referente à Lei Federal nº. 10.436/2002, a Língua Brasileira de Sinais não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa, estando isto constante no parágrafo único. Todavia,

é fundamental que a família tenha conhecimento a respeito da lei, a fim de promover os direitos linguísticos deste sujeito, para que não haja conflitos com a escola, sobretudo com o intuito de estabelecer comunicação com essa pessoa, que desde criança deve aprender em sua própria língua.

Importante destacar que os pais, juntamente com os profissionais e a comunidade acadêmica a qual este sujeito faz parte, empenhem-se em aprender Libras para eliminar as barreiras linguísticas. Sendo fundamental que os pais acompanhem o processo educacional de seus filhos e suas filhas, pois,

quando a criança surda tiver a chance de, no início do seu desenvolvimento, contar com os pais dispostos a aprender a Língua de Sinais, com adultos surdos, com colegas surdos, quando ela narrar com sinais e tiver escuta ou sinais, a dimensão do seu processo educacional será outra (QUADROS, 2005, p. 28).

Ressalta-se que os pais são peças principais no desenvolvimento de seus filhos e filhas surdos (as), demonstrando a importância da aceitação desta criança e de sua forma de se comunicar com o mundo. Isso fará a diferença na concepção que ela, ao chegar à idade adulta, terá de si e de sua língua, uma vez que existe uma enorme diferença entre a pessoa surda que desde pequena entrou em contato com a Língua de Sinais e aquela que não teve as mesmas oportunidades, gerando assim uma desigualdade de aprendizagem.

Dessa forma, o acesso precoce a Língua Brasileira de Sinais é determinante para a constituição do sujeito surdo. Diferentemente da criança ouvinte, que desde cedo tem contato com a linguagem oral; a criança surda está inserida num contexto no qual as interações linguísticas não são compartilhadas, considerando que 95% são filhas de pais ouvintes, os quais, em geral, desconhecem ou rejeitam a língua de sinais (SKLIAR, 1997). Percebe-se que essa defasagem na aquisição da língua materna gera comprometimento no processo de aprendizagem das pessoas com surdez.

Contudo, no ano de 2008, outro documento importante foi aprovado no Brasil propondo o delineamento de ações educativas objetivando a superação da discriminação e exclusão de qualquer natureza no espaço escolar.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de

ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008, p. 8).

As contribuições trazidas pela Política de Educação Especial enfatizam que a presença das pessoas com deficiência nos espaços institucionais não deve restringir-se ao acesso, mas a garantia de que esses devem ter participação na aprendizagem e que essa deve ser realizada de maneira a atender as necessidades dos sujeitos.

O documento mais recente publicado no Brasil foi a Lei nº. 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão – LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinada a “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. (BRASIL, 2015, p.1). Essa lei, trouxe avanços significativos em todos os aspectos para o processo de inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços, pois desperta para a necessidade da promoção de acessibilidade e reaviva a atenção para que sejam eliminadas as barreiras que impeçam o processo de ser implementado; no que diz respeito à educação, ela define esse direito da seguinte forma:

Art. 27. Que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Indica, assim, os aspectos fundamentais relativos às práticas educacionais a serem dirigidas aos alunos com deficiência. Destaca-se a necessidade da adoção de recursos e serviços educacionais que proporcionem condições favoráveis ao processo educacional, diante das especificidades dos educandos e assim como, a abrangência de ações, que devem desenvolver-se nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Tais procedimentos, tornam-se especialmente relevantes às carências escolares do surdo, que pode escolher efetivar sua educação por meio da Língua Portuguesa na modalidade escrita L2 e da Língua de Sinais L1, com base no seu histórico de vida e na opção dos pais e dele próprio.

Evidencia-se que a educação do surdo, constitui um tema relevante para a sociedade, principalmente por ser vista como um grande desafio, não somente em face da legislação vigente, mas por fomentar ponderações que são imprescindíveis a sua implementação. No tópico seguinte abordaremos as conceituações de surdez e suas causas.

CONCLUSÃO

Considerando o contexto desse trabalho, aponta-se que numa perspectiva da educação inclusiva a discussão teórica a que se verificou na abordagem das pessoas surdas, percebe-se o quanto o sistemas de sinais contrribuiu de certa forma na elaboração metodológica e na construção de um sistema que auxiliasse as pessoas que necessitavam ser atendidas em diferentes contextos, sociais e educacionais.

Apesar das grandes mudanças ocorridas, ainda é possível melhorar processo de ensino/aprendizagem e a inclusão, principalmente na realidade do âmbito escolar e em outras instituições de ensino, devem criar cada vez mais oportunidades para que os profissionais se tornem mais qualificados para atender em diferentes setores as pessoas que tem uma condição diferente de comunicação, abrindo caminhos promissores e oportunidades igualitárias, assegurando direitos fundamentais para as pessoas que necessitam de um melhor atendimento educacional e social.

Neste sentido, o estudo mostrou que no aspecto educacional da pessoa com deficiência, a princípio houve uma inquietação em relação a definição da melhor metodologia para o atendimento dado a essas pessoas, houve a necessidade da compreensão de que esses sujeitos aprendem por meio de suas experiências, apesar de terem surgidos inúmeras formas de desenvolver metodologias de maneira diferente, ainda havia muito para melhorar a comunicação e principalmente a inclusão destes nas instituições as quais eles estavam inseridos, a partir de então, houve a criação de metodologias que fossem promissoras, destaca-se a importância do bilinguismo como uma conquista da comunidade surda, resultando no fomento a uma educação autônoma, diferenciada e bilíngue. Dessa maneira, com o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, a lei determina que essa seja desenvolvida como língua materna desta comunidade que muito contribui na constituição da identidade cultural do sujeito surdo.

Destaca-se ainda inserido nesse contexto, direitos da comunidade surda brasileira como a promulgação a Lei nº. 10.436 que estabeleceu a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS definindo-a como língua oficial da comunidade surda. Essa Lei resultou em um marco de conquista de direitos linguísticos apesar da inserção dela a partir da publicação do Decreto nº. 5.626/2005, como analisado na abordagem dessa temática. Espera-se que essas reflexões tenham trazido contribuições nas análises das situações desses sujeitos.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. S. F. **Projeto Escola Viva: garantindo acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos**. Brasília: 2005. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/visão_historica.pdf>. Acesso em: 03 junho 2020.

BRASIL, **Ensino de Língua Portuguesa para surdos: Caminhos para a prática Pedagógica**/ Secretaria de Educação Especial- Brasília: MEC/SEESP,2002.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** nº 9394/96 do art.24.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei da Língua de Brasileira de Sinais**, nº 10.346 de 24 de abril de 2002.

BRASIL, Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas para a inclusão**: estratégias para alunos com necessidades educacionais especiais.

BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em:< [portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ politicaeduc ESPECIAL.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf) >. Acesso em: 20 jun. 2020.

CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. **Problemas de leitura e escrita: como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica**. São Paulo: Memnon, Fapesp, 2000.

HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendo a comunicação usada pelas pessoas com Surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

MANTOAN, M.T.E. **A Integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon, 2004.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: o que é? Porque? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: pontos e contra pontos**. São Paulo: Summus, 2006.

MANTOAN, M.T.E. **Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão**: Campinas: FE? Unicamp: s/d. (mimeo)

MAZZOTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

PERLIN, G. **Identidade surda e a educação**. In: SKILIAR, C. (org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998

QUADROS, R. M. **Educação de Surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKLIAR, C. (org.), **Educação e exclusão: abordagens sócio antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

SKLIAR, C. (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação. 1998

VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. vol. 1. Curitiba, PR: Mãos Sinais, 2009.

Recebido em: 03/09/2022

Aprovado em: 05/10/2022

Publicado em: 10/11/2022